



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 81, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

**A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR,**
no uso de suas atribuições
conferidas pelo Artigo 20 da
[Resolução nº32/17-CEPE](#),
CONSIDERANDO o constante nos
registros de ajuste curricular no
Sistema de Gestão Acadêmica-
SIGA

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar o currículo do Programa de Pós-graduação Desenvolvimento territorial Sustentável(40001016081P3), nível mestrado:

Sigla	Nome	Créditos	Carga horária
DTSU - 7029	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	3	45
DTSU - 7026	CONFIGURAÇÕES SÓCIO-PRODUTIVAS TERRITORIALIZADAS	4	60
DTSU - 7030	DA ECONOMIA ECOLÓGICA À BIOECONOMIA	3	45
DTSU - 7024	DESENVOLVIMENTO, TERRITÓRIO E SUSTENTABILIDADE	4	60
DTSU - 7031	FUNDAMENTOS DAS RELAÇÕES MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE E EDUCAÇÃO	3	45
DTSU - 7025	MANEJO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	4	60
DTSU - 7027	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	4	60
DTSU - 7032	PLANEJAMENTO ECORREGIONAL	3	45
DTSU - 7039	PRÁTICA DE DOCÊNCIA I	4	60
DTSU - 7033	SAÚDE E SUSTENTABILIDADE	3	45
DTSU - 7028	SEMINÁRIOS DE PROJETO DE PESQUISA I	1	15
DTSU - 7034	SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS	3	45
DTSU - 7035	SISTEMAS AGROALIMENTARES SUSTENTÁVEIS	3	45
DTSU - 7036	TÓPICOS ESPECIAIS I	1	15
DTSU - 7037	TÓPICOS ESPECIAIS II	2	30
DTSU - 7038	TÓPICOS ESPECIAIS III	3	45

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.

HELTON JOSÉ ALVES
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **HELTON JOSE ALVES, PRO-REITOR(A) DE PESQUISA E POS-GRADUACAO**, em 14/12/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6279688** e o código CRC **9205EA9A**.